



LEI Nº 1.510, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

Autoriza abertura de crédito suplementar com novo elemento.

A Câmara Municipal de Liberdade aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar com novo elemento às dotações do orçamento vigente do Município de Liberdade, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.500/2012, artigo 5º, Parágrafo Único, constante no anexo único no montante de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais).

Art. 2º – Para acorrer aos recursos que tratam o artigo anterior, ficam anuladas as dotações do orçamento vigente constantes do mesmo anexo em igual valor.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 17 de janeiro de 2013


MASSILON DA SILVA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

SUPLEMENTAÇÃO NOVO ELEMENTO

Orgão 1 - Câmara Municipal De Liberdade

Unidade 01 - Câmara Municipal

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.017 - Processo Legislativo

01.031.017.2.0001 - Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal

3.3.91.97 - Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Liberdade

Unidade 02 - Serviço De Finanças E Contabilidade

09 - Previdência Social

09.272 - Previdência Do Regime Estatutário

09.272.003 - Gestão Administrativa

09.272.003.2.0104 -

3.3.91.97 - Pagamento De Encargos Patronais Rpps - - - - - R\$ 293.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 293.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 313.000,00

CANCELAMENTOS

Orgão 1 - Câmara Municipal De Liberdade

Unidade 01 - Câmara Municipal

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.017 - Processo Legislativo

01.031.017.2.0001 - Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal

3.3.91.47 - Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Liberdade

Unidade 02 - Serviço De Finanças E Contabilidade

09 - Previdência Social

09.272 - Previdência Do Regime Estatutário

09.272.003 - Gestão Administrativa

09.272.003.2.0104 -

3.3.91.47 - Pagamento De Encargos Patronais - Rpps ----- R\$ 293.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 293.000,00

• Total Geral ----- R\$ 313.000,00